



## **“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”**

**Eixo temático:** Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

**Sub-eixo:** Relações étnico-raciais, povos indígenas, negros/as, quilombolas, ribeirinhos e desigualdades

### **Bicentenário da Independência do Brasil e o que a história nos mostra sobre a questão racial**

SANDRA REGINA VAZ DA SILVA <sup>1</sup>

Resumo: O artigo pretende apresentar algumas reflexões em torno das determinações que perpassaram ao marco histórico e político da independência brasileira e seus desdobramentos em torno da emergência do modo de produção capitalista, necessariamente dependente e associado ao latifúndio escravista. O desdobramento em torno desse episódio da história corresponde ao racismo e a desigualdade racial, ocultados pelo “mito da democracia racial”, mas, contraditoriamente, explicitado pela ascensão neoconservadora. O artigo se divide em três principais momentos, onde pretende discorrer sobre a Independência – tensões e contradições; o colonialismo e a via colonial de objetivação do capitalismo dependente brasileiro e a questão racial frente ao projeto de nação e identidade nacional.

Palavras – Chaves: Independência; Colonialismo; Capitalismo Dependente; Racismo;

Abstract: The article intends to present some changes around the determinations that permeated the Brazilian independence framework and its historical developments around capitalist production, necessarily dependent and associated with slaveholding latifundia. The unfolding around this episode of history corresponds to racism and racial inequality, hidden by the “myth of racial democracy”, but, contradictorily, made explicit by the neoconservative rise. The article is divided into three main moments, where it intends to discuss independence – and contradictions; colonialism and the colonial way of objectifying dependent capitalism and the racial issue in the face of

---

<sup>1</sup> Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal Fluminense

the project of Brazilian nation and national identity

Keywords: Independence; Colonialism; Dependent Capitalism; Racism;

## INTRODUÇÃO

O ano de 2022 vêm sendo marcado pelo bicentenário da Independência do Brasil. Uma data festiva comemorada pelo atual governo federal, caracterizado pela defesa de um projeto neoconservador e de ultra-direita, responsável pelo desmonte das políticas públicas sob o âmago de contrarreformas reacionárias.

Seu projeto de sociedade é determinado por uma agenda ultraneoliberal e uma política de morte atravessada pela misoginia, pelo racismo, transfobia e ódio à classe trabalhadora, que, de forma explícita, incentiva ataques e polarizações entre os diferentes estratos das classes sociais.

Em meio ao contexto de ódio e polarizações, a crise político-econômica e sanitária, agravada com a COVID19, assola o país e nos mostra quais corpos e segmentos são mais atingidos pela fome, desemprego, subemprego e mortes: a população negra.

Em meio a esse contexto, o governo brasileiro passou a negociar com Portugal há pelo menos quatro meses, a vinda do coração de Dom Pedro I ao Brasil, para a “comemoração” dos 200 anos da independência do país, marcado para o dia sete de setembro do ano de 2022.

Considerado como relíquia, o coração de Dom Pedro I está, sob seu pedido, há 187 anos guardado em formol, na Cidade do Porto em Portugal. Foi recebido com honrarias em solo brasileiro, ficando sob segurança e proteção da Polícia Federal e das Forças Armadas. Segundo o governo brasileiro, a homenagem é por Dom Pedro I ter outorgado a primeira constituição (1824) e celebrar o país que se tornou<sup>2</sup>.

Mas, apesar do evento festivo ser organizado com dinheiro público, até o

---

2 Fonte extraída do site UOL. Disponível em:

[https://cultura.uol.com.br/noticias/51745\\_200-anos-da-independencia-coracao-de-dom-pedro-i-chega-ao-brasil-para-celebracao.html](https://cultura.uol.com.br/noticias/51745_200-anos-da-independencia-coracao-de-dom-pedro-i-chega-ao-brasil-para-celebracao.html) Acesso em 30 de Agosto de 2022.

momento da elaboração desse artigo o governo brasileiro não divulgou o valor gasto nesse projeto.

Conforme a historiografia oficial, Dom Pedro havia se tornado regente no ano de 1821 e no ano seguinte declarou a independência do Brasil, tornando-se Dom Pedro I após ter sido coroado imperador.

Marcado por autoritarismo, insatisfações, guerras e renúncia, o reinado de Dom Pedro I foi de 1822 a 1831, tendo sido substituído por seu filho Pedro de Alcântara (Dom Pedro II) em 1840. A morte de Dom Pedro I ocorreu em Portugal após ter contraído uma tuberculose, meses antes de sair de uma guerra civil no ano de 1834.

O objetivo desse trabalho é trazer a luz algumas determinações que perpassaram o marco histórico e político da independência brasileira, cujo nascente modo de produção capitalista emergiria necessariamente dependente e associado ao latifúndio escravista, deixando de fora africanos e seus descendentes escravizados do processo de “revolução burguesa no Brasil”. O desdobramento em torno desse episódio da história corresponde a desigualdade racial ocultada pelo “mito da democracia racial”, cujo racismo vem sendo contraditoriamente explicitado pela ascensão neoconservadora.

## **I - A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL: TENSÕES E CONTRADIÇÕES**

Florestan Fernandes (1974) considera que a Independência brasileira foi, apesar das tensões e contradições, a primeira grande revolução social, por ter rompido com a “era colonial” e ter sido ponto de partida para a emergência da “sociedade nacional”, marcada pela autonomia política. Desta maneira, o poder deixava de ser imposto “de fora para dentro, para organizar-se a partir de dentro, mau grado as injunções e as contingências que iriam cercar a longa fase do ‘predomínio inglês’ na vida econômica, política e diplomática da Nação” (p.31-32).

A ruptura com o estatuto colonial teria sido uma necessidade histórica que

---

desencadeou movimentos coletivos que coincidiram com a transferência da Corte para o Brasil e a impotência da antiga Metrópole. No entanto, o que Fernandes (1974) nos mostra é que as elites nativas não se demonstravam contrárias a estrutura da sociedade colonial, mas às suas determinações econômico-políticas e sociais, por neutralizarem o poder de domínio dessa elite junto a ordem social.

Nesse sentido, a Independência teria se caracterizado sob um componente revolucionário e outro especificamente conservador, pois, apesar da ruptura com a ordem social colonial, preservava e fortalecia uma ordem social incapaz (material e moral) de construir uma nação com autonomia.

Assim, a Independência nasceria solapada em seu caráter revolucionário devido a impossibilidade de ruptura com o passado. Nesse processo, o estado jurídico – político superava o sistema colonial, mas seu substrato social e moral continuava a ser perpetuado, subsidiando a construção da sociedade nacional (FERNANDES, 1974).

Sobre a emergência do capitalismo brasileiro, Carlos Nelson Coutinho (1967) afirma que no Brasil, não houve uma revolução democrático-burguesa. Esse processo teria ocorrido em sua forma política “pelo alto”, através de concessões mútuas entre a burguesia e a classe dominante, com feição conservadora, de forma retrógrada e fragmentada, que impediu a participação popular e as decisões coletivas nessa dinâmica. A esse respeito afirma:

a burguesia se ligou às antigas classes dominantes, operou no interior da economia retrógrada e fragmentada. Quando as transformações políticas se tomavam necessárias, elas eram feitas 'pelo alto', através de conciliações e concessões mútuas, sem que o povo participasse das decisões e impusesse organicamente a sua vontade coletiva. Em suma, o capitalismo brasileiro, ao invés de promover uma transformação social revolucionária – o que implicaria, pelo menos momentaneamente, a criação de um 'grande mundo' democrático - contribuiu, em muitos casos, para acentuar o isolamento e a solidão, a restrição dos homens ao pequeno mundo de uma mesquinha vida privada (COUTINHO, 1967, p.142).

Para Chasin (1999), o processo de entificação do capital teve caráter hipertardio e agrário da acumulação brasileira e posterior industrialização, podendo ser compreendido somente pela “via colonial”. Concordando com Mazzeo (2015), a noção de “via colonial” do desenvolvimento do capitalismo brasileiro eleva a

concretude específica da particularidade histórica brasileira.

II Do sistema colonial à “via colonial”: compreensão da emergência do capitalismo dependente e a questão racial no Brasil

O sistema colonial foi aquele que emergiu através das rotas marítimas na fase do capital mercantil na Europa, e foi um importante impulsionador na acumulação primitiva de capital e desenvolvimento do modo de produção capitalista. Um sistema que ao racializar o mundo, assegurou a acumulação através da escravidão e do tráfico de africanos e fez de Inglaterra, Holanda e França grandes potências voltadas a esse empreendimento.

Marx (2011) identifica o colonialismo como elemento central no processo de acumulação primitiva de capital, que se valeu da violência concentrada no processo de expropriação e produção capitalista, como assinala:

A descoberta das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa nas minas, o começo da conquista e saqueio das Índias Orientais, a transformação da África numa reserva para a caça comercial de peles-negras caracterizam a aurora da era da produção capitalista. Esses processos idílicos constituem momentos fundamentais da acumulação primitiva. A eles se segue imediatamente a guerra comercial entre as nações europeias, tendo o globo terrestre como palco. [...] Os diferentes momentos da acumulação primitiva repartem-se, agora, numa sequência mais ou menos cronológica, principalmente entre Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra. Na Inglaterra, no fim do século XVIII, esses momentos foram combinados de modo sistêmico, dando origem ao sistema colonial, ao sistema da dívida pública, ao moderno sistema tributário e ao sistema protecionista. Tais métodos, como, por exemplo, o sistema colonial, baseiam-se, em parte, na violência mais brutal (Marx, 2011, p. 821).

A partir do colonialismo Fanon (1979) aponta que o mundo foi dividido em compartimentos e cindido em dois. Uma divisão que opôs colonizador e colonizado a partir da relação de opressão que teve como pressuposto a violência colonial, ancorada em um conjunto de elementos que foi sustentada por séculos (e ainda sustenta) essa construção: as armas e o serviço militar, a religião católica, os

valores ético-políticos e uma noção de humanismo universal branco como singularidade absoluta que hierarquizou as relações sociais, culturais e territoriais.

Assim, a ideologia pautada na hierarquização racial, ao racializar o mundo, racializou também a divisão social e internacional do trabalho. Nesse sentido, é possível afirmar que o racismo não é uma particularidade da formação social brasileira, mas deve ser compreendido nessa realidade, a partir das suas especificidades, como elemento inerente ao processo de subsunção formal do trabalho ao capital, a exploração de territórios, dominação econômica e subordinação política no período neocolonial.

De acordo com Souza (2020), Portugal e Espanha tiveram o pioneirismo das navegações e colonização do Novo Mundo. A esses dois países era dado a designação de “senhores do mundo” pela justificativa da nobreza e missão cristã, que os autorizava a exercer a dominação e saqueamento. Deste modo, espanhóis e portugueses chegaram a América e a Índia num percurso que buscava a riqueza do Oriente e superação de uma fase econômica decadente devido a guerras, escassez de alimentos e epidemias.

Clóvis Moura em “Dialética Radical do Brasil Negro” (2014) ao realizar uma análise consistente da escravidão no Brasil nos aproxima da noção de “via colonial” de desenvolvimento do capitalismo brasileiro, conforme referencia Chasin (1999), ao apontar a importância da compreensão desse processo histórico que perdurou por quase quatro séculos, a partir de uma dinâmica marcada por contradições, conflitos, modificações tangenciais e regionais e influências externas (SILVA; FAGUNDES, 2022).

Moura (2014) organiza a sua análise a partir de uma periodização, buscando examinar o nascimento, apogeu, decadência e decomposição do escravismo no Brasil a partir de duas fases: a primeira denominada como Escravismo Pleno e a segunda por Escravismo Tardio.

O escravismo pleno (1550 a 1850) emerge e se solidifica no período colonial, a partir do reinado de D. João VI e período imperial com D. Pedro I e Dom Pedro II. Essa fase se caracteriza por consistir em uma estrutura rígida e centralizada da unidade administrativa e judiciária, que buscava racionalizar o sistema de governo

da Colônia e criar condições repressivas contra as revoltas negras e indígenas. Foi nesse período que houve um aumento significativo do número de escravizados, cuja repressão era a condição eficaz para conter a rebeldia e manter o equilíbrio social do sistema. Esse que era baseado na unidade entre a colônia e o mercado mundial (SILVA; FAGUNDES, 2022).

Mas, a resistência foi a marca substantiva da libertação e humanização negra, pois, se o escravizado era socialmente coisificado na relação econômica estabelecida, não lhe pertencendo nem mesmo a posse de seu corpo – que era uma mercadoria viva em estoque, embora considerado simples meio de produção para o seu dono, a integração do sujeito escravizado nessa relação criava elementos da própria contradição que mantinha o equilíbrio social desse sistema: o antagonismo entre senhores e escravizados, mediado pelo controle social dos senhores (MOURA, 2014).

Quilombos, guerrilhas, suicídios e insurreições compuseram a luta pela libertação numa relação marcada pelo antagonismo entre as duas classes sociais: senhores e escravizados<sup>3</sup>. Essa relação antagônica entre as classes sociais, embora diferenciada em seu estrato dado grau de alienação e/ou consciência presente, representou a dinamização da sociedade, o impulso para um outro estágio de organização do trabalho. Como afirma Moura (2014, p.398): ao negar a sua condição escravizada, mesmo sem conscientização, o quilombola criou as “premissas para a projeção de um regime novo no qual o trabalho seria exercido pelo homem livre e que não era mais simples mercadoria, mas vendedor de uma: sua força de trabalho”.

Desse modo, a resistência ao retardar o processo de produção, criava os desajustes que impulsionavam a sociedade para a construção de novas formas de sociabilidade. Assim, ao contrário da designação passiva dada ao escravizado pela historiografia brasileira conservadora, em sua dimensão econômica e social, o escravizado em fuga representava a negação da ordem estabelecida. A antinomia da sociedade brasileira.

---

3 A dicotomia e/ou o antagonismo entre classes sociais, conforme referido por Clóvis Moura (2014b), não desconsidera a existência de grupos, camadas ou segmentos que também estavam inseridos direta ou indiretamente nessa relação, porém em sua conduta e valores sociais estavam subordinados a essa dicotomia.

A fase do escravismo tardio se caracterizou pela desagregação do regime escravista e a edificação da sociedade brasileira em base a um novo arranjo jurídico-político. O marco temporal desse período corresponde aos anos de 1850, quando é juridicamente extinto o tráfico de africanos escravizados, e vai até 1888 quando houve juridicamente a abolição do trabalho escravizado no Brasil.

Isso significa dizer que o festejado bicentenário da Independência brasileira foi em sua história atravessado pela transição do escravismo pleno para o escravismo tardio. Uma fase que veio acompanhada de uma série de medidas jurídico-políticas que antecederam a abolição da escravatura e transformaram a legislação escravista, a importação da mão de obra imigrante para o trabalho assalariado e a consolidação da dependência econômica como mecanismos necessários para a permanência dos interesses de uma burguesia nascente, retrógrada e racista.

Se até a vinda de Dom João VI e de sua corte para o Brasil, em 1808, a sociedade escravista era fechada ao monopólio comercial português, e nem mesmo era controlada pelos senhores de escravos, que não podiam interferir na comercialização do produto e nem no preço dos escravizados, a partir de 1808 houve a abertura dos portos para todas as nações, possibilitando as condições de um comércio internacional livre do monopólio colonial. Essa seria uma fase denominada por Moura (2014) como “liberalismo escravista”, que culminou em transformações urbanas e regionais através da mão de obra africana e de seus descendentes.

Assim, o desenvolvimento interno brasileiro e as transformações urbanas e regionais ocorreram em caráter superestrutural, com a preservação do trabalho escravo e aumento do tráfico. Se em 1798 a população escravizada era de 1.582.000, correspondendo a 47,9% do total da população, em 1818 esse número se elevou em 350.000, representando um percentual de 52,5% do total da população (MOURA, 2014).

Desse modo, a dinamização do tráfico negreiro, o aumento da população escravizada no Brasil em meados do século XVIII (até 1850) e sua participação compulsória no desenvolvimento interno do país corroborou ao nascimento de uma burguesia epidérmica, como classe social no Brasil. Uma burguesia que emergia



com características de auxiliar, condicionada, dependente e colaboradora nas negociações com a Inglaterra, que se tornava a nova metrópole. Uma burguesia subalterna nos marcos de uma nova etapa da história e ordenamento social brasileiro, que se valeu de uma economia mercantil escravista mesmo com a independência do país em 1822 (MOURA, 2014).

Ou seja, do fim do sistema colonial ao nascimento de uma economia mercantil escravista, a essência continuava na força de trabalho escravizada que a partir de 1830 colocou sob impulso do estado nacional, o Brasil como maior produtor de café.

A partir do escravismo tardio, um processo de modernização sem mudanças foi iniciado sobretudo nas regiões cafeeiras, mediado pela tecnologia, mas com a manutenção da estrutura social escravista.

Dessa forma, a “via colonial” perpetuou a manutenção de sua estrutura através da exploração da agricultura e mineração, possibilitando nesses marcos, a concentração de poder e renda a uma pequena elite da época. Além disso, o contexto era de marginalização de uma massa de homens e mulheres livres e de desgaste da soberania nacional no âmbito econômico, diplomático e político junto as grandes potências.

Preservados de forma arcaica, Moura (2014) nos mostra que os instrumentos de dominação, prestígio e exploração foram mantidos na base de formação de uma burguesia nacional comprometida com o capital externo, sobretudo inglês, que manteve o controle do país a partir de seu capital investido.

Desse modo, a modernização brasileira esteve em sua essência subordinada aos interesses do capitalismo, especialmente inglês, da classe senhorial que detinha a posse do escravizado e de parcelas livres. A burguesia nacional nascente valeu – se da modernização para estabelecer a conciliação e manutenção de seus privilégios de classe na passagem do escravismo tardio para o trabalho livre (MOURA, 2014).

Os mecanismos que foram utilizados para assegurar o poder e o privilégio correspondem a marcos jurídico-político instituídos no processo decomposição do escravismo tardio para a incorporação do trabalho livre tais como: Tarifa Alves Branco (1844), a Lei da Terra (1850), Lei Eusébio de Queiroz (1850), Guerra do

Paraguai (1865-1870), o movimento imigracionista associado à política do branqueamento. Ou seja, uma junção de mecanismos que combinaram questões jurídico-políticas e ideológicas na base da constituição e desenvolvimento do capitalismo brasileiro.

Esses mecanismos estruturaram a sociedade a partir de um rearranjo em que fez coexistir por décadas o regime de trabalho escravo e o regime de assalariamento.

Portanto, seria um equívoco considerar a abolição do trabalho escravo como marco, enquanto revolução democrático-burguesa, já que não houveram reformas e nem mesmo políticas de reparação à população negra. Pelo contrário, essa população não foi partícipe dos processos, que se instituíram “pelo alto”, e a história oficial continua insistindo em afirmar a abolição de maneira romantizada. Assim como a Independência, a abolição da escravatura foi ideologicamente mitificada pela historiografia oficial.

A subalterna incorporação do negro ao mercado de trabalho e sua composição à grande franja marginalizada passaram a cumprir necessariamente a exigência do modelo de capitalismo hiper – tardio de economia dependente<sup>4</sup> que emergia no Brasil, em substituição ao escravismo.

Souza (2020, p. 158) aponta que, na compressão do mercado de trabalho, “o estrangulamento da dependência, o emprego, assim como o desemprego estrutural, o subemprego, e as condições mais precárias de trabalho, também se apresentarão aos sujeitos a partir de sua racialização”. Com isso, no processo de subsunção formal do trabalho ao capital, nos marcos do trabalho livre e igualdade jurídico-política, a contradição estabelecida entre as relações étnico-raciais foi necessariamente a saída para o rebaixamento salarial dos trabalhadores. Como

---

4 Conforme Silva; Fagundes (2022): “A base de sustentação do capitalismo dependente se dá pela superexploração da força de trabalho (...) que é o mecanismo utilizado no processo de acumulação do capital que só se realiza mediante extração do valor da força de trabalho, a partir de relações desiguais na dinâmica entre capital imperialista e periferia. A superexploração da força de trabalho ocorre a partir de: a) pagamento da força de trabalho abaixo do seu valor; b) prolongamento da jornada de trabalho além dos limites normais; c) aumento da intensidade do trabalho além dos limites normais; d) hiato entre o pagamento da força de trabalho e o elemento histórico-moral do valor da força de trabalho. Luce (2018, p. 178) afirma que “em todas elas, o capital se apropria do fundo de consumo do trabalhador, deslocando-o para o fundo de acumulação”, ou seja, uma espécie de mecanismo de transferência de renda às avessas, que impõe uma diminuição geral na renda das famílias. E não é só do fundo de consumo que o capital se apropria por meio da superexploração, ocorre também um avanço sobre os anos de vida do trabalhador, em que o capital abastece sua acumulação com a violação do fundo de vida da classe trabalhadora” (p.227).

assinala Moura (1984):

Há, finalmente, a contradição que se estabelece entre o trabalhador negro, recém-saído da escravidão, quase sempre desempregado ou na faixa do sub-emprego, e o trabalhador branco, estrangeiro, que veio para suprir de mão-de-obra uma economia que entrava em um modelo econômico já condicionado pelo imperialismo. Por isto mesmo necessitava de um contingente marginalizado bem mais compacto do que o exército industrial de reserva no seu modelo clássico europeu. Havia necessidade da existência de uma grande *franja marginal* capaz de forçar os baixos salários dos trabalhadores engajados no processo de trabalho. Essa *franja* foi ocupada pelos negros, gerando isto uma contradição suplementar. (MOURA, 1984, p. 133).

Coaduna-se com Souza (2020), quando esta afirma que no capitalismo dependente o racismo se torna a contradição suplementar para a conformação da classe trabalhadora, pois, sendo este modo de produção composto por uma massa de trabalhadores correspondente a uma população muito superior às necessidades produtivas, seus mecanismos não conseguem inserir qualitativamente essa massa na “dinâmica da valorização do capital, sequer como consumidor; pois essa é a franja marginal capaz de forçar os baixos salários dos trabalhadores engajados no processo de trabalho” (SOUZA, 2020, p. 154).

No entanto, desde o período colonial e imperial houveram elementos ideológicos de fabricação do mito da democracia racial. Conforme demonstra Domingues (2005), os negros eram vistos como seres inferiores pelas elites, que abriam exceções apenas para alguns deles e para os denominados “mulatos”.

Ainda neste período, haviam relatos sobre o Brasil elaborados por viajantes, cientistas, jornalistas e políticos europeus e norte-americanos que afirmavam existir uma convivência pacífica nas relações raciais brasileira. Transmitiam a imagem de um “paraíso racial” em comparação, sobretudo, à realidade norte-americana. Mas, ao contrário dessa harmonia, a elite expressava profundas preocupações e pessimismo com o pós-abolição, pois consideravam a miscigenação um obstáculo à inserção brasileira na modernidade (MAIO, 1999).

Moura (1988) considera que a estrutura de dominação e seu aparelho ideológico impôs uma escala de valores através da dicotomia brancos e negros, sendo o primeiro àquele “representativo da superioridade étnica” – o branco europeu -, e o negro como tipo negativo e inferiorizado em sua raça e cultura. Nessa escala de valores a representação branca é a referência universal para o indivíduo. Esse é

valorizado quanto mais se aproxima da representação branca, e, por sua vez, desvalorizado e socialmente rejeitado quando distante desta representação branca e mais próximo a representação negra. Assim, a população negra é caracterizada por um gradiente étnico-racial que impele as relações democráticas e igualitárias, estabelecidas e subordinadas a essa escala de valores.

Conseqüentemente, diz Moura (1988), esse processo desencadeou o escamoteamento da identidade e consciência racial da população brasileira, de modo que o plano miscigenatório, ou seja, o plano biológico aliado ao plano social e econômico, ao estar subordinado à escala de valores e ligados à estrutura e seu sistema hierarquizado, vem provocando processos discriminatórios, que, no entanto, será interpretado como deficiência ou divergência racial com o processo civilizatório.

Logo, a culpa da inferioridade social, econômica e cultural será dos segmentos não-brancos, oprimidos e discriminados, sobretudo do negro, que em tese, passava a desfrutar de seus direitos de cidadania e competir em patamar de igualdade frente as oportunidades, com a proclamação da República em 1889.

Domingues (2005) assinala que a saída pós-abolicionista pela ideia de democracia racial, favoreceu as classes dominantes e um projeto de sociedade em curso:

Primeiro, desarticulava e/ou evitava a luta de qualquer movimento de retaliação dos manumitidos<sup>5</sup> contra os ex-senhores, uma espécie de acerto de contas derivado do acúmulo de ódio racial. Segundo, minou qualquer possibilidade de o Estado brasileiro implementar políticas compensatórias em benefício dos ex-escravos e seus descendentes, como forma de reparo às atrocidades, aos danos e à expropriação causados pelo regime escravista. Terceiro, isentava o ex-senhor de qualquer responsabilidade sobre o destino dos manumitidos, nas condições em que se construiria um mercado livre de trabalho. Uma vez que culminou sendo adotado como ideologia oficial, o mito da democracia racial gerava uma sensação de alívio entre os brancos no seu conjunto, a ponto de se sentirem eximidos de qualquer obrigação pelo drama da população negra. A sociedade parecia não impor nenhum tipo de barreira ao progresso dos mais capazes” (DOMINGUES, 2005, p.118).

Frente a modernização, o negro foi responsabilizado por seu fracasso e sua própria condição, já que a sociedade não havia obstruído a possibilidade de ascensão negra. Assim, a democracia racial anulou a contestação em torno da condição de desigualdade e pobreza, que fora substituída pela preguiça, ignorância, estupidez e incapacidade. Conseqüentemente, e como marca do colonialismo, a

---

5 O termo manumitido significa o mesmo que alforriado e/ou liberto.

divisão social do trabalho foi delineada pela divisão racial do trabalho, cuja mão de obra dividia-se entre trabalho qualificado e intelectual, e trabalho não-qualificado, braçal e mal remunerado (MOURA, 1988). Diante disso, sabemos qual lugar foi ocupado pela população negra.

A teoria do branqueamento permeava o pensamento intelectual da época, que era ideologicamente subordinado à classe dominante. Sendo o elo dessa incursão, a teoria do branqueamento perdurou entre 1890 e 1920, “coincidindo” com a expansão da economia cafeeira, momento em que a mão – de – obra imigrante europeia foi incorporada como referência e preparo a este trabalho, e, em síntese, provocava a troca de um trabalho por outro.

Diversos fatores permearam este processo: a escolha pela mão-de-obra imigrante havia se tornado um negócio rentável, e por detrás, existiam muitos investimentos na política imigratória frente a uma demanda relacionada ao mercado mundial; a disparidade regional provocada nos territórios onde essa política não foi expandida e quem se integrou foi o ex-escravizado; a política de imigração europeia convenientemente possibilitaria branquear o Brasil e inserir um perfil de trabalhador que conformava a nova dinâmica da economia; a massa ex-escravizada e a mão-de-obra nacional em geral, consideradas atrasadas, inferior e ociosa (MOURA, 1988).

Assim, entre os períodos de 1890 a 1920 a mestiçagem tornava-se um problema teórico para os intelectuais da época que buscavam respostas sobre a identidade nacional, mediante a disparidade racial. E, diante disso, havia a necessidade de buscar um ponto de equilíbrio, conseqüentemente encontrado a partir do elemento mestiço.

Assim, as concepções de raças humanas e qualidades civilizatórias inatas foram gradativamente superadas pela conjugação de povo, absorvido e abrazeirado através das diferentes manifestações culturais e relações sociais, permeadas pela democracia racial. Na concepção de Guimarães (2001), a democracia racial está vinculada ao compromisso político e social de construção do estado moderno e apagamento das marcas da escravidão:

(...) compromisso político e social do moderno estado republicano brasileiro, que vigeu, alternando força e convencimento, do Estado Novo de Vargas até o final da ditadura militar. Tal compromisso, hoje em crise, consistiu na incorporação da população negra brasileira ao mercado de trabalho, na ampliação da educação

formal, enfim na criação das condições infra-estruturais de uma sociedade de classes que desfizesse os estigmas criados pela escravidão. A imagem do negro enquanto povo comum e o banimento, no pensamento social brasileiro, do conceito de "raça", substituído pelos de "cultura" e "classe social", são as expressões maiores desse compromisso (GUIMARÃES, 2001, p.121).

Ou seja, um pacto conciliatório travestido por uma forma mistificadora de projeto de nação brasileira, que ocultou o conceito de raça, mas que foi explicitada pelas próprias contradições deste projeto, na medida em que a crescente desigualdade racial foi sendo exposta como denúncia e reivindicação por parte do movimento negro brasileiro, que passou a apontar a necessidade do reconhecimento dessa divisão da sociedade.

Numa junção entre produções literárias da época, o pensamento social constituído pelo campo das ciências sociais através de nomes como Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda, por meio das artes plásticas na Semana de Arte Moderna em 1922, as bases materiais e econômicas da modernidade foram inauguradas. Destarte também para a Revolução de 1930, o processo de industrialização e substituição de mão- de- obra estrangeira pela brasileira, rumo a constituição de um proletário reconhecido e regulado por um estatuto político (GUIMARÃES, 2001).

### III Conclusão

Sob o slogan "minha cor é o Brasil", o governo brasileiro de caráter neoconservador, reafirma a ideologia de democracia racial ao mesmo tempo que explicita e incentiva relações sociais atravessadas pelo racismo.

Como pretendi demonstrar nesse trabalho, essa contradição é histórica e perpassa significativamente pelas determinações político-econômicas e ideo-culturais que marcaram a Independência e a constituição do capitalismo dependente brasileiro.

### Referências

CHASIN, José. O integralismo de Plínio Salgado: forma de regressividade no capitalismo híper-tardio. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1999.

COUTINHO, Carlos Nelson. Literatura e humanismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

DOMINGUES, Petrônio. O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1889-1930). In: Diálogos Latinoamericanos, n. 10, Universidade de Aarhus, 2005.

FANON, Frantz. Os condenados da Terra. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

FERNANDES, Florestan. A Revolução burguesa no Brasil. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974.

GUIMARÃES, Antônio S. A. A questão racial na política brasileira (os últimos quinze anos). In: Revista Tempo Social, São Paulo: USP, novembro de 2001.

MAIO, Marcos Chor. O Projeto UNESCO e a agenda das Ciências Sociais no Brasil dos anos 40 e 50. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, Vol. 14, n. 41, ANPOCS, 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/i/1999.v14n41/>. Acesso em Junho de 2021.

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política: livro I. Tradução de Reginaldo Sant'anna. 25 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

MAZZEO, Antonio Carlos. Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa. 3 ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

MOURA, Clóvis. Dialética Radical do Brasil Negro. 2 ed. São Paulo: Editora Anita Garibaldi, 2014.

\_\_\_\_\_. Sociologia do Negro Brasileiro. São Paulo: Ática, 1988.

\_\_\_\_\_. Escravidão, Colonialismo, Imperialismo e Racismo. In: Revista Afro-Ásia, v. 14, Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1984.

SILVA, Sandra R. V.; FAGUNDES, Gustavo. Clóvis Moura e a questão social no Brasil. Revista Katálysis, vol 25, n.02, Santa Catarina: Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Curso de graduação em Serviço Social, 2022.

SOUZA, Cristiane Luíza Sabino de. Racismo e Luta de Classes na América Latina: as veias abertas do capitalismo dependente. São Paulo: Hucitec, 2020.